

DECRETO Nº 23821/2026

Concede férias à servidor municipal.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias ao servidor abaixo mencionado, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

Matricula Funcional	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
20452-1	Flavio Antonio Galeazzi	2025/2026	28/09/2026 a 07/10/2026

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de setembro de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro
do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se